

Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus 2019-nCoV





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA DE SAÚDE

Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus 2019-nCoV

Sergipe, 2020 – versão preliminar

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco José Sampaio

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Sheila Cristina de Souza Pinheiro

COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Harlen Darlany Santos Castro

COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Maria Cristina da Silva Lisboa

COLABORADORES NA ELABORAÇÃO

SHEILA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO- COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

HARLEN DARLANY SANTOS CASTRO- COORDENADORA DA VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

MARIA CRISTINA DA SILVA LISBOA- COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MEYRIANE ANDRADE LIMA PAGANO- COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL

AMANDA DE SOUZA ANDRADE- COORDENADORA DA URGÊNCIA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

2019-nCoV – Novo Coronavírus

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ASCOM – Assessoria de Comunicação Municipal

CRU - Central de Regulação das Urgências

ESF – Estratégia Saúde da Família

GAL – Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial

LACEN – Laboratório Central de Referência em Saúde Pública

OMS – Organização Mundial de Saúde

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde

VE – Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
OBJETIVOS.....	6
DESCRIÇÃO DE CENÁRIOS DE RISCO	7
ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA	10
ORGANIZAÇÃO REDE MUNICIPAL	13
MEDIDAS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV).....	18
NÍVEL DE RESPOSTA: ALERTA	18
NÍVEL DE RESPOSTA: PERIGO IMINENTE	23
NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN).....	29
REFERÊNCIAS	47
ANEXOS	
Anexo 1 - Fluxograma Triagem Caso Suspeito do Novo Coronavírus 2019-nCoV	
Anexo 2 - Fluxograma de Atendimento ao Caso Suspeito do novo Coronavírus 2019-nCoV	
Anexo 3- Fluxograma para atendimento de caso suspeito do novo Coronavirus do município(2019-nCov)	
Anexo 4 – Nota Técnica LACEN – coleta de amostras	
Anexo 5 – Ficha de notificação para casos suspeitos do Novo Coronavírus 2019-nCoV	

INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 5 de janeiro emite o primeiro comunicado sobre Pneumonia de causa desconhecida na China, naquele momento com 44 casos registrados. Durante a pesquisa sobre o agente causador, foi constatado um novo sequenciamento do genoma do Coronavírus que foi denominado temporariamente de "2019-nCoV"

Os Coronavírus são uma grande família viral, conhecida há muito tempo, responsável por doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Na Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção por 2019-nCoV. A melhor maneira de prevenir é evitar ser exposto ao vírus. No Brasil já são 234 casos confirmados, 1.913 suspeitos e 1.486 descartados do novo (Dados fornecidos pelo ministério da saúde no dia 16/03/2020). No entanto, recomenda-se ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios. Não há medicamento específico disponível, o tratamento é de suporte e inespecífico.

Com esse entendimento e atendendo as recomendações da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – SVS/MS, a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe (SES/SE) formalizou um GT para acompanhar o desdobramento do cenário epidemiológico, produzir instrumentos para resposta coordenada frente a uma situação de instalação da doença no estado.

Este documento representa o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) em caso de surto e define as ações de gestão, vigilância, assistência a saúde, diagnóstico e comunicação em cada nível de resposta.

OBJETIVOS

Geral

- Orientar os serviços de saúde do setor público municipal e setor privado, de forma coordenada para uniformizar as ações e minimizar os impactos da doença na saúde pública do município.

Específicos

- Descrever as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e laboratorial, assistência, gestão e comunicação a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de infecção Humana pelo novo coronavírus 2019-nCoV.
- Divulgar informações em saúde
- Estabelecer estratégias de comunicação do risco
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.

DESCRIÇÃO DE CENÁRIOS DE RISCO

Até 04 de fevereiro de 2020, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), foram confirmados 20.630 casos do novo coronavírus (2019-nCoV) no mundo. Destes, 20.471 (99,2%) foram notificados pela China, incluindo as regiões administrativas especiais de Hong Kong, Macau e Taipei. Fora do território Chinês, foram confirmados 159 (1%) casos. E, estes apresentam histórico de viagem para China e ou apresentam para a cidade de Wuhan/China ou vínculo epidemiológico com um caso confirmado que viajou para Wuhan/China.

Entre 18 e 29 de janeiro de 2020, a Secretaria de Vigilância em Saúde recebeu a notificação de 33 casos para investigação de possível relação com a Infecção Humana pelo novo coronavírus. Todas as notificações foram recebidas, avaliadas e discutidas, caso a caso, com as autoridades de saúde dos estados e municípios. Em 05 de fevereiro, 22 já foram descartados ou excluídos para suspeitos do novo coronavírus, 11 estavam em investigação para a doença e nenhum caso foi confirmado no Brasil. Alguns casos notificados não atendem a definição de caso, foram excluídos e apresentaram resultado laboratorial para outros vírus respiratórios como o vírus Influenza B, Influenza A/H1N1, Influenza A/H3 , e Rhinovirus.

O Ministério da saúde divulgou no dia 15/03/2020 novo balanço dos casos confirmados de novo Coronavirus(Sars-Cov-2) no Brasil: são 200 casos confirmados. No relatório São Paulo e o estado com maior numero de casos confirmados, com 136. Isso representa 68% de todos os casos no país, o Rio de Janeiro é o segundo com 24 casos, em Segirpe tem 1 caso confirmado.

Todo o caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) deve ser tratado como um alerta. A tomada de decisão será realizada após discussão conjunta entre todos os entes envolvidos (município, estado e Anvisa – áreas de portos, aeroportos e fronteiras e Ministério da Saúde).

As ações pertinentes devem ser desencadeadas a partir da definição de caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). E para um correto manejo clínico desde o contato inicial com os serviços de saúde, é preciso considerar e diferenciar cada caso. Abaixo seguem definições importantes:

situação 1: Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

¹ Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

situação 2: Febre; **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; **OU**

situação 3: Febre; **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) **E** contato próximo de caso confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Contato próximo é definido por duas situações:

1. estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI).
2. cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Para definição de caso suspeito, é importante salientar que:

- Além do quadro clínico, a identificação da procedência e do roteiro de viagem nos últimos 14 dias deve ser realizada de forma mais detalhada possível (país e cidade, número de vôos, datas, etc) (ANEXO 1);
- Deve-se levar em consideração os países atualmente afetados pela doença e/ou contato com caso suspeito ou confirmado do novo coronavírus (2019-nCoV), conforme definições a serem estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS) e ressalta-se que essas definições podem sofrer alterações diariamente..

Ao se definir um caso como suspeito é importante:

- Proceder com o isolamento do paciente, através da colocação de máscara cirúrgica e segregação em área com pouca ou nenhuma circulação de pessoas (ANEXO 2) ;
- Notificação do caso às autoridades epidemiológicas locais (Plantão CIEVS 0800 282 282 2 e preenchimento da ficha de notificação disponível no site: <http://bit.ly/2019-ncov>);

- Avaliar a gravidade do quadro clínico e seguir orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves de acordo com a regulação estadual.
- Proceder a coleta de amostras de swabs (ANEXO 3);
- Realizar o levantamento dos contactantes ou comunicantes, os quais deverão ser acompanhados pelos próximos 14 dias a partir da data do contato.

Outras definições

Caso Provável de Infecção Humana

Caso suspeito que apresente resultado laboratorial inconclusivo para 2019-nCoV **OU** com teste positivo em ensaio de pan-coronavírus.

Caso Confirmado de Infecção Humana

Indivíduo com confirmação laboratorial conclusiva para o novo Coronavírus (2019-nCoV), independente de sinais e sintomas.

Caso Descartado de Infecção Humana

Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente confirmação laboratorial para outro agente etiológico **OU** resultado negativo para 2019-nCoV.

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

Este plano é composto por três níveis de resposta: **Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública**. Cada nível é baseado na avaliação do risco do novo Coronavírus afetar o Brasil e seu impacto para a saúde pública. Questões importantes são consideradas nessa avaliação:

- Transmissibilidade da doença, como seu modo de transmissão, eficácia da transmissão entre reservatórios para humanos ou humano para humano, capacidade de sustentar o nível da comunidade e surtos;
- Propagação geográfica do coronavírus (2019-nCoV) entre humanos, animais, como a distribuição global das áreas afetadas, o volume de comércio e viagens entre as áreas afetadas e outras unidades federadas;
- Gravidade clínica da doença, como complicações graves, internações e mortes;
- Vulnerabilidade da população, incluindo imunidade pré-existente, grupos-alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças;
- Disponibilidade de medidas preventivas;
- Recomendações da Organização Mundial da Saúde e evidências científicas publicadas em revistas científicas.

A Secretaria de Vigilância em Saúde destaca que, até o momento, fatos e conhecimentos sobre o novo Coronavírus (2019-nCoV) disponíveis são limitados. Há muitas incertezas no modo exato de transmissão e os possíveis reservatórios. As taxas de letalidade, mortalidade e transmissibilidade não são definitivas e estão subestimadas ou superestimadas. As evidências epidemiológicas e clínicas ainda estão sendo descritas e a história natural desta doença está sendo construída. As informações cruciais para apoiar avaliação dos fatores mencionados, como infectividade, transmissibilidade, taxa de complicações, letalidade, mortalidade, serão gradualmente disponibilizadas.

O risco será avaliado e revisto periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

NÍVEL DE RESPOSTA: ALERTA

O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do 2019-nCoV no Brasil seja elevado e **não apresente casos suspeitos**.

Neste nível de resposta, a estrutura é simplificada e restrita aos órgãos e instituições mais relacionados com a competência de detectar, investigar, manejar e notificar casos potencialmente suspeitos da infecção humana pelo novo coronavírus.

Nesse momento inicial, várias doenças respiratórias comuns poderão ser fator de confusão. Para isso, é necessário dispor no Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) definições de caso que contemplem situações possíveis, incluindo a definição de caso excluído. Importante salientar a todos os serviços que as definições serão suficientemente sensíveis no início e progridem para maior especificidade. No entanto, mesmo no início, alguns casos podem não se enquadrar na definição adotada. Nessas situações, deve-se avaliar caso a caso, devendo prevalecer a conduta clínica local, mesmo que o caso em questão não seja incluído para investigação, no primeiro momento.

NÍVEL DE RESPOSTA: PERIGO IMINENTE

Nível de resposta de Perigo Iminente corresponde a uma situação em que há **confirmação de caso suspeito**, conforme previsto, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: XIII –“para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização”.

Neste nível de resposta a estrutura de resposta será ampliada com a presença de órgãos fora do setor saúde, mas que tenham relação com a resposta coordenada ao evento.

NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (EPIN)

Nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) corresponde a uma situação em que há **confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (2019-nCoV) no território nacional, com Declaração de ESPIN**, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN.

Artigo 4º A declaração de ESPIN será efetuada pelo Poder Executivo federal, por meio de ato do Ministro de Estado da Saúde, após análise de recomendação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nos casos de situações epidemiológicas.

Ajustes no nível de resposta

Em situações epidêmicas, as etapas iniciais da resposta são realizadas com base em poucas ou frágeis evidências. A avaliação de riscos nessas circunstâncias requer flexibilidade e, possivelmente, erros por precaução. O nível de resposta será ajustado adequadamente quando uma melhor avaliação de risco puder ser feita à luz de mais informações disponíveis.

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

Dentro da composição do Grupo técnico, as equipes de Vigilância Epidemiológica e Sanitária desenvolvem diversas atividades de rotina, as quais dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

Dentre as atividades de Vigilância em Saúde estão incluídas a articulação intersetorial com atores da SES e com instituições externas parceiras, ANVISA, LACEN entre outros, bem como a intensificação do monitoramento dos casos de SRAG enfatizando a busca de possíveis casos suspeitos de coronavírus no município.

O Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) faz parte da Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública - Rede CIEVS, funciona em regime de plantão 24h, todos os dias incluindo finais de semana e feriados. Também responsável, em parceria com a Vigilância Epidemiológica Estadual, pela identificação de casos potencialmente suspeitos da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), notificação dos suspeitos ao COE e acompanhamento do manejo oportuno e da investigação desses casos.

Compete ao CIEVS a articulação entre setores da saúde e eventualmente órgãos fora do setor saúde, mas que tenham relação com a resposta coordenada ao evento.

O caso suspeito do novo Coronavírus (2019-nCoV) poderá ser detectado na triagem do serviço de saúde, tanto na capital como no interior, já que o período de incubação é de até 14 dias e ele pode não ter sido detectado nos pontos de entrada (portos e aeroportos).

Situações e Conduta

Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar e isolamento social;

Os casos graves ser encaminhados a um Hospital de Referência (Hospital de Urgência de Sergipe, Hospital Regional de Itabaiana ou Hospital Universitário de Lagarto) para isolamento e tratamento através da regulação estadual.

Em caso de pacientes não graves mais que também necessitem de internação hospitalar e forem identificados em unidades não hospitalares e ou sem condição de acomodar o paciente, serão regulados através da CRU para um hospital de referência (Hospital de Urgência de Sergipe, Hospital Regional de Itabaiana ou Hospital Universitário de Lagarto)

Conduta

1. Isolar imediatamente o paciente nas melhores condições possíveis e colocar máscara cirúrgica
2. Notificar imediatamente a vigilância em saúde municipal que, por sua vez, notificará o Ministério da Saúde. As autoridades sanitárias do Estado, município e do Ministério da Saúde realizarão a avaliação epidemiológica do evento e no caso de enquadramento como caso suspeito de novo Coronavírus (2019-nCoV) desencadearão as medidas previstas no fluxo (ANEXO 1).

Autoridades Sanitárias para comunicação do caso

- Vigilância em Saúde do município;
- Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) 0800 282 2822;

O número de profissionais de saúde envolvidos deve ser o menor possível. As orientações aos profissionais de saúde que atenderão o caso deverão seguir as orientações do protocolo do Ministério da Saúde.

As orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves serão orientadas pela regulação estadual.

Em caso de pacientes com quadro sem gravidade o Serviço de Saúde orienta isolamento domiciliar/social até a resolução completa dos sintomas e recomendações de cuidados seguindo protocolo do Ministério da Saúde.

A Vigilância epidemiológica do município de residência identificará os possíveis contactantes devendo ser realizada a busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação) devendo ser orientados, sob a possibilidade de manifestação de sintomas e da necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos e pessoais, até que seja descartada a suspeita.

Regulação e Transporte

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Ao ser acionado pelo médico Regulador da CRU, o SAMU-SE receberá a ocorrência seja de USB (para casos leves) ou USA (para casos graves) via rádio ou linha de 500.

O Rádio Operador - R.O ou Médico Regulador devem alertar sobre a “suspeita” de infecção do paciente pelo Coronavírus – 2019-ncov e reforçar para a equipe a necessidade do uso do EPI (avental descartável, luvas de procedimento, máscara cirúrgica, óculos de proteção e máscara N95 para os casos que possam gerar procedimento invasivo tais como: IOT, dispositivo supraglótico e aspiração), como também já ter regulado o paciente para seu destino final.

Antes de admitir o paciente em viatura a equipe do SAMU deve realizar, nessa ordem, para proteção pessoal e de terceiros:

- Higienização das mãos com uso de solução alcoólica
- Paramentação da equipe com:
 - ✓ Máscara cirúrgica ou N95 (casos específicos)
 - ✓ Óculos de proteção
 - ✓ Avental descartável
 - ✓ Luvas de procedimento

Observação: Somente após a paramentação deve-se colocar a máscara cirúrgica no paciente.

No destino final (Hospital de referência) a equipe deverá reforçar à unidade receptora a “suspeita” de 2019-ncov

Ainda na Unidade Hospitalar, após a admissão do paciente, a equipe deverá proceder a desparamentação na sequência a seguir:

- ✓ Avental descartável
- ✓ Óculos de proteção
- ✓ Máscara cirúrgica ou n95 (casos específicos)
- ✓ Luvas de procedimento
- ✓ Higiene das mãos com uso de solução alcoólica ou água e sabão.

O descarte dos insumos utilizados no atendimento deverá ser realizado em local adequado, na Unidade hospitalar para onde foi removido. A equipe deverá proceder a limpeza Concorrente da viatura, atentando-se principalmente a assepsia dos equipamentos de uso comum (oxímetro, esfigmomanômetro, estetoscópio, termômetro). Materiais como bolsa-valva-máscara, laringoscópio, cânulas, devem ser separados para processamento imediatamente após o uso e serem entregues no Centro de Distribuição de Material-CDM, localizado na Base Metro

ao lado do Hospital de Urgência de Sergipe. A Equipe deve avisar ao profissional do CDM sobre o potencial de contaminação desses.

MEDIDAS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)

- Vigilância
- Suporte laboratorial
- Medidas de controle de infecção
- Assistência
- Vigilância Sanitária - Medidas de saúde em pontos de entrada (portos, aeroportos e passagens de fronteiras)
- Comunicação de risco
- Gestão

NÍVEL DE RESPOSTA: ALERTA

INDICADOR: a Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) como potencial Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional.

Vigilância

- Instituir comunicação com o Ministério da Saúde (MS) e outras autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes nacionais.
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações do MS.
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata ao CIEVS estadual através do número 0800 2822822 de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Qualificar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.

- Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Emitir alertas para a Secretaria Municipal de Saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações.
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.
- Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.

Medidas de controle de infecção

Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

O Ministério da Saúde sempre recomenda ações preventivas diárias para ajudar a prevenir a propagação de vírus respiratórios, incluindo:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool a 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Esses são hábitos diários que podem ajudar a impedir a propagação de vários vírus, inclusive o novo coronavírus.

Assistência

- Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG e SRAG.
- Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros.
- Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (2019-nCoV).
- Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitações de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.

- Mobilizar os serviços hospitalares de referência para a preparação/atualização dos planos de contingência.
- Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Fortalecer junto com as equipes a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata ao CIEVS estadual através do número 0800 2822822 de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Comunicação de Risco

- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população;
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do 2019-nCoV;
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o 2019-nCoV;
- Divulgação de informações do novo coronavírus nas redes sociais da Secretaria Municipal de Saúde;
- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

NÍVEL DE RESPOSTA: PERIGO IMINENTE

INDICADOR: quando há confirmação de caso suspeito para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) no país.

A estrutura de resposta será ampliada com a presença de órgãos de instituições externas do setor saúde, e que tenham relação com a resposta coordenada ao evento monitorado.

As recomendações seguirão as mesmas do nível anterior, com alguns acréscimos.

Vigilância

- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações do MS.

- Realizar enquadramento do possível caso como suspeito de acordo com a definição vigente, conduzir a investigação epidemiológica e a identificação e o monitoramento de contactantes do caso suspeito;
- Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar eficaz monitoramento de informações e investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Emitir alertas para as Secretarias Municipais de Saúde sobre a situação epidemiológica global, nacional e local, com orientações para medidas de prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações.
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.
- Coletar, no momento da notificação, as informações da Ficha de notificação para casos suspeitos de Novo Coronavírus (2019-nCoV) (ANEXO 4).
- Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.

Medidas de controle de infecção

Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), conforme orientações da Anvisa, no link: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

Assistência

- Promover a organização da rede de atenção para atendimento aos casos de SG, SRAG e coronavírus;
- Identificar os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, para cumprimento do fluxo de normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, as medidas de prevenção e controle do caso suspeito de 2019-nCoV;
- Garantir transporte de casos suspeitos para o hospital de referência caso o local de atendimento não possua estrutura para hospitalização adequada ao caso;
- Disponibilizar os EPIs adequados para os profissionais de saúde envolvidos no atendimento do caso suspeito;
- Garantir isolamento do paciente suspeito no local de atendimento;
- Garantir que os pacientes suspeitos utilizem máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível;
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (2019-nCoV).
- Disponibilizar equipe técnica para discussão da organização da rede de manejo clínico, do fluxo de pacientes com coronavírus e capacitações de trabalhadores;
- Integrar as atividades de vigilância e assistência para o coronavírus;
- Acompanhar a regulação e manejo clínico dos casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata ao CIEVS estadual através do número 0800 2822822 de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Monitorar os estoque disponível de equipamento de proteção individual (EPI), conforme recomendação da ANVISA na rede estadual de saúde.

Comunicação de Risco

- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da doença no para a imprensa, por meio de coletivas.
- Divulgação de informações sobre a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) nas redes sociais da Secretaria do Estado da Saúde e parceiros.
- Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o 2019-nCoV.
- Distribuição de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do 2019-nCoV.
- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

Gestão

- Fortalecer a manutenção das ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (2019-nCoV).
- Atualizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (2019-nCoV).
- Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus 2019-nCoV.
- Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (2019-nCoV).
- Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível estadual e municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).
- Emitir instruções para os órgão de governo sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).
- Solicitar apoio aos gestores municipais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência.
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)

INDICADOR: há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (2019-nCoV), no território nacional, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

As recomendações seguirão as mesmas do nível anterior, com acréscimos pertinentes a nova conjuntura.

Vigilância

- Reforçar a utilização das normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus.
- Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos confirmados para o vírus 2019-nCoV oportunamente.
- Realizar investigação do caso confirmado pela infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade semanal para atualização das situação epidemiológica do estado e do país e das ações de enfrentamento à ESPIN.
- Manter a Rede de vigilância e atenção à saúde organizadas sobre a situação epidemiológica com adoção das medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- Disponibilizar equipes de resposta rápida para a investigação de casos confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), aos municípios.
- Conduzir em parceria com o município a investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.

Suporte Laboratorial

- Garantir os insumos (meio de transporte viral e swabs) para diagnóstico de nCoV-2019, influenza e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.
- Acompanhar o resultado do diagnóstico laboratorial para 2019-nCoV e outros vírus respiratórios.
- Apoiar na realização de diagnóstico por RT-PCR em tempo real para influenza e outros vírus respiratórios de acordo com os procedimentos descritos no Guia para Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil.
- Apoiar no envio das amostras, via CGLab, para Laboratório de Referência Nacional (Fiocruz e IAL-SP) para realização de diagnóstico do nCoV-2019 por RT-PCR em tempo real e metagenômica.

- Monitorar as amostras coletas na atenção básica e hospitalar quanto aos critérios de seleção bem como o transporte e o armazenamento das amostras até a chegada ao Lacen.
- Funcionar sobre regime de sobreaviso para receber amostras nos finais de semana e feriados.
- Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), de acordo com as recomendações do MS.
- Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.
- Reforçar com os serviços privados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública, para os casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV)'

Medidas de controle de infecção

Monitorar a utilização da Nota técnica da ANVISA quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV)

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

Assistência

- Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Orientar, em caso de surto ou epidemia de casos do novo coronavírus, a organização da rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos.
- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da Anvisa (link_

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>)

garantindo o provisionamento de Equipamento de proteção individual, evitando assim a desassistência.

- Disponibilizar os EPIs adequados para os profissionais de saúde envolvidos no atendimento do caso suspeito (2019-nCoV).
- ☐ Garantir isolamento do paciente suspeito no local de atendimento.

- Garantir que os pacientes suspeitos utilizem máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
- Disponibilizar equipe técnica para discussão da organização da rede de manejo clínico, do fluxo de pacientes com coronavírus e capacitações de trabalhadores.

Comunicação de Risco

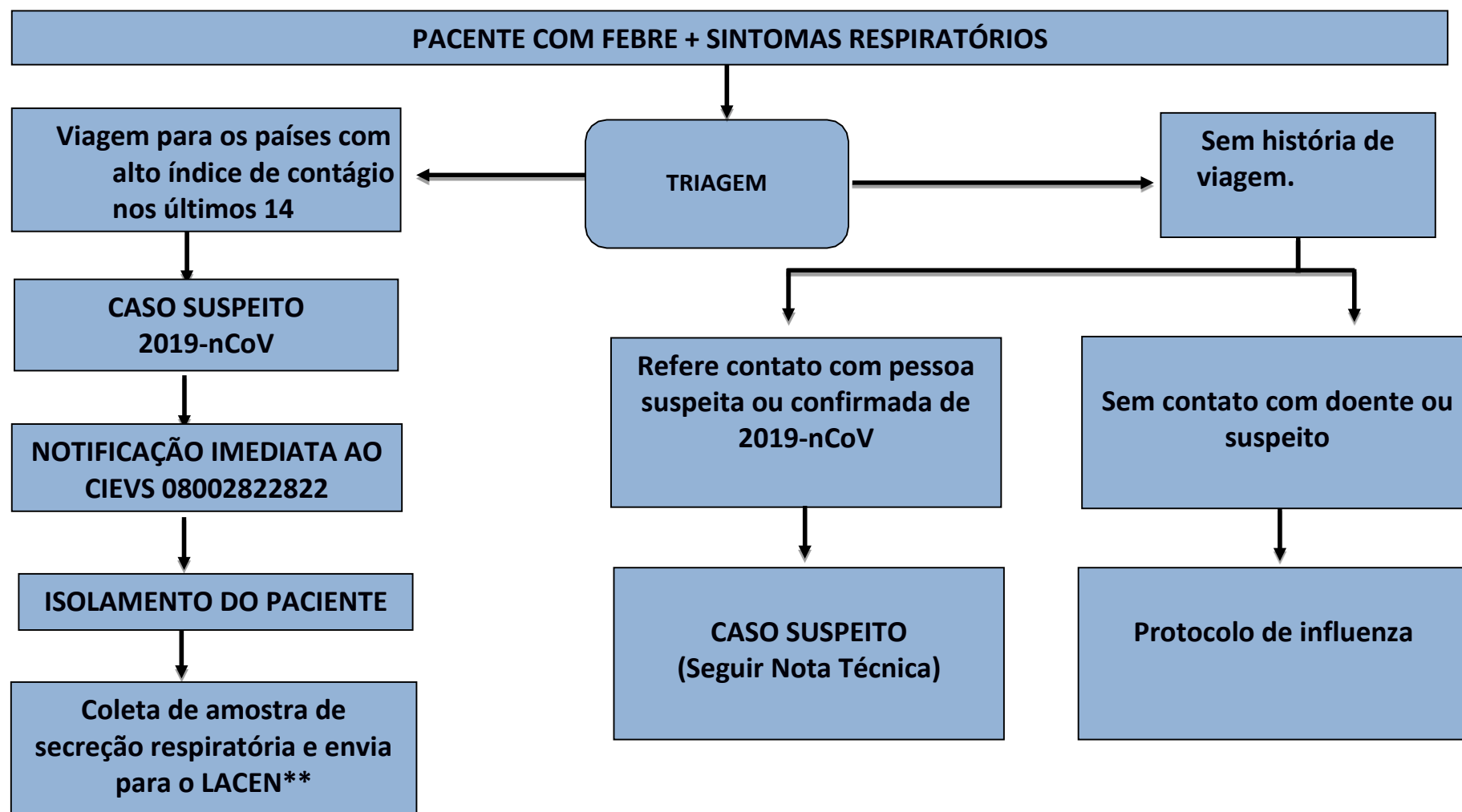
- Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.
- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).
- Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da doença no para a imprensa, por meio de coletivas.
- Divulgação de informações sobre a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) nas redes sociais da Secretaria do Estado da Saúde e parceiros.
- Promover coletivas de imprensa com o porta-voz responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.
- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o 2019-nCoV.
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do 2019-nCoV.
- Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

Gestão

- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, Anvisa, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus (2019-nCoV).
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (2019-nCoV).
- Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus 2019-nCoV.
- Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (2019-nCoV).
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo coronavírus (2019-nCoV).
- Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível estadual e municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).
- Emitir instruções para os órgão de governo sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).
- Solicitar apoio aos gestores municipais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência.
- Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Identificar fomentos para ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

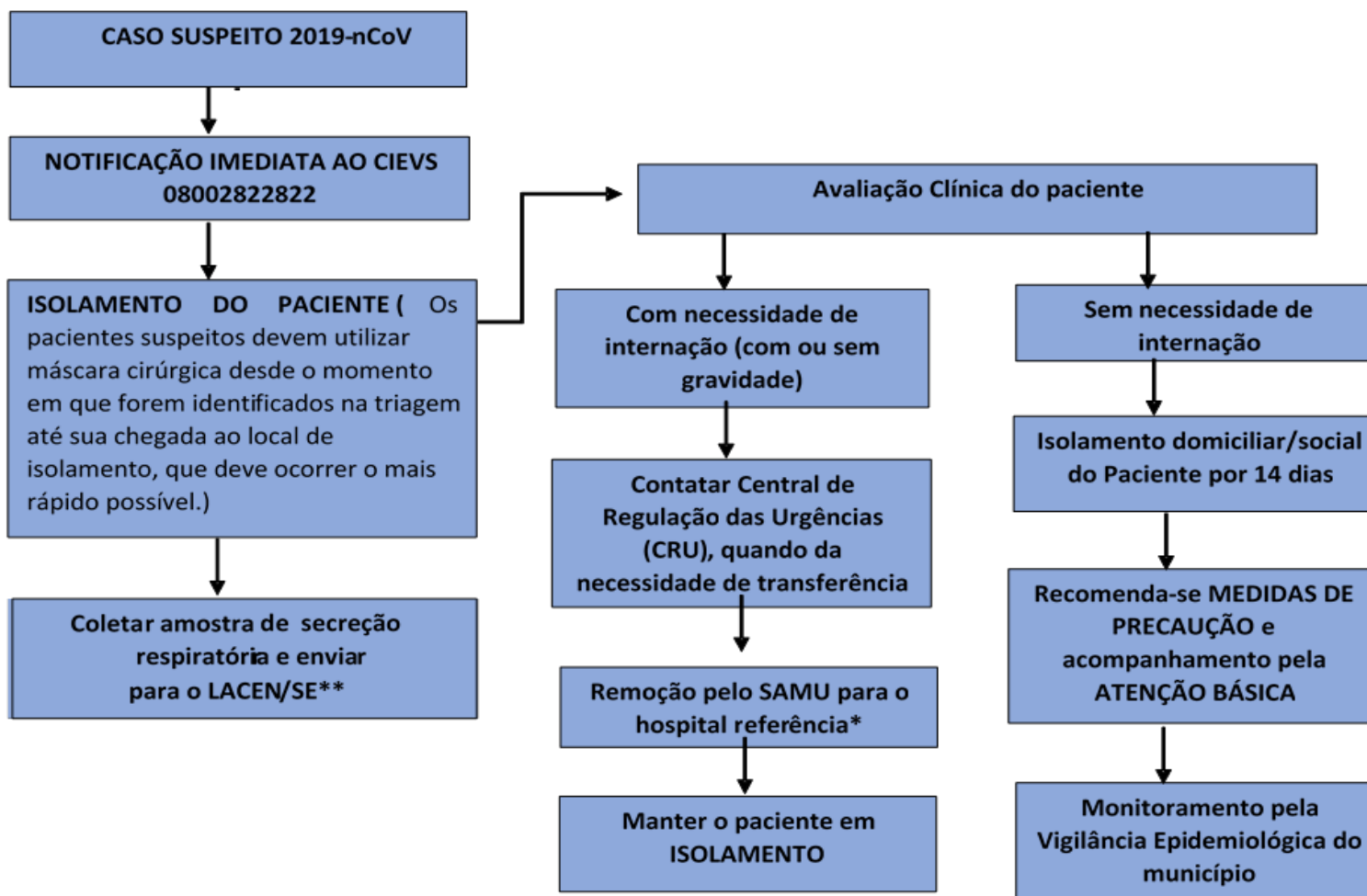
ANEXO 1 - FLUXOGRAMA TRIAGEM CASO SUSPEITO DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCov)



*transmissão local do 2019-nCoV de acordo com a OMS

** De acordo com a Nota Técnica Conjunta nº 2/2020/DVS/CIEVS/LACEN/SES

ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO AO CASO SUSPEITO DO NOVO CORANAVÍRUS (2019-nCov)



*HUSE, Hospital Universitário de Lagarto, Hospital Regional Itabaiana

** De acordo com a Nota Técnica Conjunta nº 2/2020/DVS/CIEVS/LACEN/SES

ANEXO 3 - FLUXOGRAMA TRIAGEM CASO SUSPEITO DO NOVO CORANAVÍRUS DO MUNICÍPIO(2019-nCov)

